



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2022**

Aos 26 (vinte e seis dias) dias do mês de setembro, às 14 (quatorze) horas, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, do ano de 2022, sob a Presidência do seu Coordenador, Prof. Robério Américo do Carmo Souza. Além do coordenador, participaram da reunião as/os professoras/es Ana Carolina de Oliveira Costa, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Edson Holanda Lima Barboza, Fábio Eduardo Cressoni, Itacir Marques Luz, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, José Josberto Montenegro Sousa, Larissa Oliveira e Gabarra, Lourenço da Conceição Cardoso, Marcos Vinícius Santos Dias Coelho, Rafael da Cunha Scheffer e Roberto Kennedy Gomes Franco. O coordenador do curso iniciou a reunião lendo a pauta, composta pelos seguintes pontos: **PONTO 1. Eleição de novos gestores para Coordenação do Curso; PONTO 2. Avaliação dos PITs de membros do Colegiado para 2021.2. PONTO 3. Informes.** Aprovada a pauta, deu-se início às discussões e deliberações. **PONTO 1.** O coordenador explicou que, com as renúncias dele e do vice-coordenador, Prof. Edson Borges, era necessário realizar uma nova eleição para provimento dos cargos. O Prof. Lourenço Cardoso e a Prof.<sup>a</sup> Aline Abbonizio expuseram intenção em se candidatarem aos cargos de coordenador de vice-coordenadora do Curso. Após breve discussão foi deliberado a formação de uma comissão eleitoral composta pelos docentes Robério Américo do Carmo Souza, José Josberto Montenegro Sousa e Rafael da Cunha Scheffer, com a missão de redigir um edital de eleição e coordenar o processo eleitoral. **PONTO 2.** Após breve discussão o Colegiado deliberou que, considerando que os PITs cumprem a função de registrar junto à unidade de lotação do docente a sua proposta de cumprimento das 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para um período letivo específico (podendo sofrer alterações ao longo de sua execução) e que o documento que de fato atesta para as autoridades fiscalizadoras as horas trabalhadas pelo docente é o RIT, e, por fim, em face do fato de ter recebido o relatório da CART/IH sobre os PITs 2021.2 apenas em 31 de agosto de 2022, data posterior à entrega dos RITs para o mesmo período, que não há necessidade de avaliar os PITs, pelo que aguardará o envio do parecer sobre os RITS 2021.2. **PONTO 3.** O coordenador apresentou os seguintes informes da Coordenação: 1) a seleção de monitores para 2022.1 foi concluída. Não houve candidatos às vagas destinadas à turma de “Antiguidade Africana, Médio-Oriental e Mediterrânea”. Foram preenchidas as vagas para bolsista e voluntária da turma de “A Construção da Abordagem Histórica” e a vaga remunerada para a turma de “História e Historiografia da África”. Os três candidatos aprovados constam no SIGAA como autodeclarados brancos, fato inédito desde a criação do curso; 2) Diante da necessidade, informada pela Direção do IH, de que cada curso deslocasse uma turma para o Campus das Auroras, a turma da disciplina Laboratório de Ensino, Fontes e Métodos II, passará a funcionar naquele local. 3) Findo o processo de

matrícula foi constatado de 28 estudantes, de um total de 146, não realizaram matrícula para 2022.1, um aumento relevante em relação a 2021.2, quando 15 estudantes não solicitaram matrícula. O Prof. Rafael Scheffer informou que em breve a CPPD lançará edital para preencher vagas de representação suplementar. O Prof. Fabio Cressoni informou que, no período de 26 a 30 de setembro, ocorrerão os seminários derivados da disciplina "História e Historiografia da Educação do Negro no Brasil". O Prof. Josberto Sousa informou que o subprojeto do Curso de História foi contemplado no PIBID/CAPES e que em breve lançará edital de seleção de bolsistas, para cuja divulgação pediu amplo apoio. O Prof. Roberto Franco informou que o subprojeto do Curso de História foi contemplado no Residência Pedagógica/CAPES e que em breve será feita a seleção de bolsistas, para a qual conta com o apoio do Colegiado. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados às doze horas e quatorze minutos e eu, Robério Américo do Carmo Souza, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Robério Américo do Carmo Souza,  
Ana Carolina de Oliveira Costa,  
Aline Cristina de Oliveira Abbonizio,  
Edson Holanda Lima Barboza,  
Fabio Eduardo Cressoni,  
Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro,  
José Josberto Montenegro Sousa,  
Larissa Oliveira e Gabarra,  
Itacir Marques Luz,  
Lourenço da Conceição Cardoso,  
Marcos Vinícius Santos Dias Coelho

Rafael Cunha Scheffer

Roberto Kennedy Gomes Franco.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 27/09/2022, às 05:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2022, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0545127** e o código CRC **7D895762**.